Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2020. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio os Vereadores abaixo-assinados, **constatada a ausência física do Vereador Décio Paulino da Costa, mas presente *online* por videoconferência, por meio do qual participou, em tempo real, de todos os debates e votações ocorridas nesta sessão.** Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente: - Expediente do Executivo**: **- Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 232/2020,** subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta às **Indicação n.º 135/2020,** de autoria do **Vereador João Carlos Tercetti,** informando que a limpeza do canteiro solicitado foi devidamente executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o comando do Secretário Dionízio José da Silva.- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 233/2020,** subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta às **Indicação n.º 125/2020,** de autoria do **Vereador José Carlos de Morais,** informando que a limpeza da via pública solicitada foi devidamente executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o comando do Secretário Dionízio José da Silva.- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 234/2020,** subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta às **Indicações n.ºs 005 e 141/2020,** de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva,** informando que todas as podas de árvores solicitadas foram devidamente executadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o comando do Secretário Dionízio José da Silva. **- Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 245/2020,** subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta à **Indicação n.º 181/2020,** de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva,** informando sobre os procedimentos adotados e em funcionamento no setor de IPTU - **Leitura das seguintes indicações de Vereadores: - Indicações nºs 160, 180, 181, 198/2020,** de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; **- Indicações nºs 200 e 201/2020,** de autoria do Vereador José Carlos de Morais; - **Indicações nºs 202,203,204, 205, 206 e 207/2020,** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam

da gravação. - **Leitura de Pareceres: - Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 26/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA,** que "*Institui, em caráter excepcional, o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas mediante Dação em Pagamento de Bens Imóveis – REFIS DAPI 2020, como forma de minimizar os impactos econômicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19 causada pelo Coronavírus e dá outras providências*".- **Parecer Verbal da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** - **Projeto de Lei nº 26/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA,** que "*Institui, em caráter excepcional, o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas mediante Dação em Pagamento de Bens Imóveis – REFIS DAPI 2020, como forma de minimizar os impactos econômicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19 causada pelo Coronavírus e dá outras providências*". - **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação das proposições em <u>Único Turno</u>: a) Emendas:- Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 26/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA,** que "*Institui, em caráter excepcional, o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas mediante Dação em Pagamento de Bens Imóveis – REFIS DAPI 2020, como forma de minimizar os impactos econômicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19 causada pelo Coronavírus e dá outras providências*": **I - <u>EMENDA ADITIVA</u>:** acrescenta-se § 6º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2020. ***"Art. 1º (...) § 6º O Município deverá instruir cada procedimento com a documentação que comprove as situações de vulnerabilidade do agente passivo e demonstre o interesse público, garantindo assim a excepcionalidade prevista no art. 73, §10 da Lei Federal nº 9.504, de 1997."*** O Presidente submeteu ao plenário a referida Emenda, sendo aprovada de forma unânime. **b) Projetos com tramitação em <u>regime de urgência</u>: - Projeto de Lei nº 26/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA,** que "*Institui, em caráter excepcional, o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas mediante Dação em Pagamento de Bens Imóveis – REFIS DAPI 2020, como*

forma de minimizar os impactos econômicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19 causada pelo Coronavírus e dá outras providências". O Presidente colocou em única discussão o Projeto, ocasião em que foram propostas e aprovadas as seguintes emendas verbais: **Emenda Verbal, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto: II - EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 7º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2020. *"Art. 1º (...)* ***§ 7º Considera-se situação de vulnerabilidade, para fins desta Lei, a insuficiência de recursos financeiros por parte do (a) devedor (a) para promover o pagamento de sua dívida, sem prejuízo da manutenção de suas atividades e/ou sustento de sua família. "*** O Presidente submeteu ao plenário a referida Emenda Verbal, após o parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final Orçamento e Finanças Públicas, sendo aprovada de forma unânime. **- Emenda Verbal, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva (Dr. Batata): III - EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 8º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2020. ***"Art. 1º (...) § 8º Após o recebimento do bem imóvel, o Executivo poderá aliená-lo, nos moldes da Lei Federal N. 8666/93, bem como utilizar o recurso preferencialmente no controle da pandemia do Covid – 19."*** O Presidente submeteu ao plenário a referida Emenda Verbal, após o parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final Orçamento e Finanças Públicas, sendo aprovada de forma unânime. Em seguida o Presidente submeteu ao plenário o PL n.º 26/2020, em única discussão e votação, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado de forma unânime. **c) Requerimento: - Requerimento nº 27/2020,** de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva. Após deliberação plenária, o Requerimento n° 27/2020 foi aprovado por todos os Vereadores. Finalizando, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno do – Projeto de Lei nº 21/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".* O PL n° 21/2020 foi aprovado à unanimidade pelos vereadores, inclusive com o voto do Vereador Décio Paulino da Costa em videoconferência. - **Projeto de Lei nº 23/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto, que *"Institui o Dia Municipal do Voluntariado Mério Rodrigues".* O PL n° 23/2020 foi aprovado à unanimidade pelos vereadores, inclusive com o voto do Vereador Décio Paulino da Costa em videoconferência. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está

disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada **Kátia Geralda Silva Goyatá,** 1º Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Fábio Marques Florêncio
Presidente

Antônio Carlos da Silva

Décio Paulino da Costa

Domingos dos Reis Monteiro

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto

José Carlos de Morais

Reginaldo Aparecido Flauzino
2ª Secretário

Tadeu Donizetti Fernandes
Vice-Presidente

Vagner Tarcísio de Morais

Waldemilson Gustavo Bassoto